

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 2

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2020 (48500.005606/2019-45)

Data: 26/03/2020

Objeto: Prestação de serviços de reprografia, impressão, digitalização e plotagem, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 03/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Para a mão de obra que serão alocadas, entendemos que a ANEEL irá fornecer a infraestrutura para atendimento (sala, mesas, telefone fixo e computador com acesso à rede), está correto o nosso entendimento?

Resposta 1

O entendimento está correto.

Pergunta 2

Para o processo de substituição de toner, entendemos que este poderá ser realizados pela Contratante, mediante a treinamento que será realizada pela contratada e caso houver necessidade de suporte, os usuários poderão solicitar suporte junto a contratante, que prestará o primeiro atendimento de forma remota e/ou presencial, de acordo com os Níveis mínimos de Serviços indicados no edital, está correto o nosso entendimento?

Resposta 2

O entendimento não está correto. É o técnico da Contratada que deverá realizar a troca do toner.

Pergunta 3

Em relação as quantidades Mínimas e Máximas esmadas, informadas no Termo de Referência, Solicitamos ao órgão que informe a porcentagem de ativação do montante dos equipamentos a serem alocados e qual a o cronograma para instalação?

Resposta 3

Conforme o item 5.5.1 do Anexo I do Edital, na assinatura do Contrato será fornecido o cronograma de instalação dos equipamentos. Também consta no TR que a Contratada tem até 20 dias úteis para entrega dos equipamentos. De imediato, todos os equipamentos do quantitativo mínimo serão solicitados. Quanto ao quantitativo máximo, será solicitado conforme surja no órgão a necessidade.

Pergunta 4

Entendemos que toda a Infraestrutura de servidores (seja eles físicos ou virtuais com sistema operacional), Banco de Dados e licenças para a instalação do software de gerenciamento e bilhetagem que serão instalados pela contratada, será de responsabilidade do Órgão contratante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 4

A infraestrutura de servidores e banco de dados para instalação do software de gerenciamento e bilhetagem será fornecida pela Contratante. Ressaltamos, no entanto, que o fornecimento de licenças e instalação dos softwares de gerenciamento e bilhetagem é responsabilidade da Contratada, conforme o item 5.5.1 do Anexo I do Edital.

Pergunta 5

A instalação de driver de impressão poderá realizada de forma coletiva por meio de Login Script ou GPO? Caso negativo solicitamos ao órgão que informe a quantidade de estações de trabalho e quantos usuários a ANEEL possui?

Resposta 5

Sim, pode ser realizado por Login Script ou GPO. Ademais, informamos que a ANEEL possui 1250 estações de trabalho para instalação dos drivers.

Pergunta 6

Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente a uso indevido do equipamento, após comprovado o dano causado mediante relatório técnico, serão ressarcidos pelo órgão. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 6

O entendimento está correto.

Pergunta 7

Todos equipamentos estarão conectados à rede? Solicitamos ao Órgão Contratante que informe o percentual e/ou quantidade de equipamentos que estarão configurados/instalados de forma local (via USB) nas estações de trabalho.

Resposta 7

Todos os equipamentos, com exceção dos equipamentos dos diretores da ANEEL (cinco, no total) estarão conectados à rede.

Pergunta 8

Entendemos que como medida para solução do chamado, a contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, com isso, a Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

Resposta 8

Em cada Superintendência (Departamento), a ANEEL disponibiliza pelo menos dois equipamentos, de forma que se houver parada em um os usuários ainda terão outro equipamento para impressão. Deste modo, se houver redirecionamento de fila de impressão, necessita ser para o segundo equipamento disponível na área. Ressaltamos que a solução de redirecionamento resolve o incidente, mas não o problema. Neste caso, tendo em vista o equipamento ainda indisponível, será aberto um problema para investigar a causa raiz, que na sua conclusão deverá deixar o equipamento plenamente funcional, no ANS acordado, conforme o item 5.6.5.4 do Anexo I do Edital.

Pergunta 9

O fabricante disponibiliza ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede da ANEEL é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?

Resposta 9

Sim, permite.